



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 643/2019-DE abd

Juiz de Fora, 1º de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedidos de Informação ns 16-17 e 18/2019**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para os devidos fins, os Pedidos de Informações ns. 16, 17 e 18 de 2019, de autoria da Mesa Diretora, aprovados em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000016/2019

APROVADO
Em: 28/02/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Reclamação de nº 162, compareceu à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Borboleta, localizada na Rua Tenente Paulo Maria Delage, nº 229, para verificar as condições físicas, de trabalho e atendimento, conforme relatório anexo. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Há deficiência de médico pediatra que repusesse profissional aposentado;
- Há deficiência de médico ginecologista;
- Não há uma sala para resíduos sólidos, sendo usado um espaço adaptado na área externa para esta finalidade;
- Um espaço improvisado é dividido entre almoxarifado e depósito de medicamentos;
- Há somente um banheiro unissex não adaptado com porta sem a largura necessária para passagem de cadeirantes, para usuários da Unidade e o banheiro de funcionários também não é adaptado;
- O atendimento ginecológico é feito nos consultórios comuns que não têm banheiro. Há também infiltração no teto;
- Há três consultórios médicos, pequenos e não arejados;
- A sala da farmácia é pequena e abafada;
- A sala de estocagem de medicamentos funciona em um espaço improvisado junto ao almoxarifado;
- A Unidade de saúde não possui nebulizador;
- Os equipamentos de TI apresentam lentidão na conexão com a Internet;
- Segundo a coordenadora da unidade, há faltas sazonais de medicamentos, insumos para o desenvolvimento regular das ações de saúde e insumos e medicamentos para urgência e emergência;
- No ano anterior e no ano corrente, os kits ou as fitas para aferição de glicemia não foram fornecidos em quantidades suficientes;
- Segundo a coordenadora da Unidade, o consultório odontológico apresenta vários problemas de ordem técnica nos equipamentos que geram interrupções constantes de atendimento, por sua inoperância;
- O reanimador pulmonar não possui máscara e cânulas;
- A Unidade possui ventiladores em duas salas do prédio, porém inoperantes;
- Há rampa de acesso no primeiro pavimento, mas não há acesso adaptado ao segundo pavimento;
- A iluminação da placa de identificação da UBS não funciona e as letras são pequenas;
- Há considerável infiltração no corredor interno da UBS gerando perigo à saúde dos usuários;

- Os armários utilizados para arquivamento de materiais estão em condições ruins;

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A reposição dos servidores e funções deficientes, especialmente médico pediatra e ginecologista;
- Se há previsão de ampliação / reforma da UBS, especialmente no tocante à sala de resíduos sólidos, almoxarifado, depósito de medicamentos, paredes e tetos infiltrados. Se houver a previsão, qual o cronograma;
- As razões da falta de medicamentos, insumos e kits de fitas glicêmicas. Se houver novo cronograma de reposição, informá-lo;
- A melhoria dos equipamentos de TI, se é prevista e em caso positivo, seu cronograma;
- Se há previsão de aquisição de máscaras e cânulas para o reanimador pulmonar;
- As razões da placa de identificação não ter sido repostas, bem como o cronograma de reposição da mesma;
- A possibilidade de conserto dos ventiladores;
- A possibilidade de aquisição de novos armários para arquivamento de materiais;
- Se a Unidade passará por alguma reforma para adaptá-la a todos os usuários, inclusive pessoas cadeirantes e com outras deficiências;
- A possibilidade de aquisição de nebulizador para a Unidade, por se tratar de artigo básico e muito utilizado;
- A possibilidade de conserto e/ou melhoria da placa de identificação da Unidade;
- A possibilidade de envio de uma equipe de trabalho para resolver a questão do vazamento e infiltração na parede do corredor, principalmente por estar localizado em frente à sala de vacinas, local de muito movimento de crianças;
- A possibilidade de melhoria do consultório odontológico de forma a diminuir a quantidade de interrupção do atendimento à população.



Palácio Barbosa Lima, 28 de fevereiro de 2019.



Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Pardal - PTC



Ana das Graças Cortes
Rossignoli

Vereador Ana do Padre Frederico



André Luiz Gomes Mariano

Vereador André Mariano - PSC

- MDB